

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 52, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**RECOMENDA O
CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTOS BB RENDA FIXA
LP CORPORATE BANCOS PARA
RECEBER APLICAÇÃO DE
RECURSOS DA CEARAPREV.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 40ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 06/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento **BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS – CNPJ: 18.060.364/0001-22**, administrado e gerido pela **BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - BB DTVM**, CNPJ Nº 30.822.936/0001-69 e distribuído pelo **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06/08/2025.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

OSCAR SALDANHA
Membro Suplente
Presidente da Cearaprev

PAULO SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Investimentos da Cearaprev

PALOMA MUSA
Membro Titular
Representante da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA
Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC